

Jornal *Fêmea*

IMPRESSO ESPE-

Contrato 555/2001-ECT/BSB

x

CFEMEA



CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria

Ano X
Nº 114
Brasília/DF
Julho/2002

Ilustrações: Revista Mujer Fempress nº 106 e Especial

Proposições que tramitaram no Congresso Nacional

Tivemos aprovados nove projetos de lei, sendo que dois foram encaminhados à sanção presidencial. Um deles, vetado integralmente pelo Presidente da República, trata do afastamento cautelar do agressor do ambiente familiar. O outro projeto, que prevê a criação da Carteira Nacional de Saúde para as mulheres, foi sancionado com alguns vetos.

PÁGINAS 4 E 5



Lideranças femininas analisam apoio dos Partidos Políticos

Pela primeira vez, em uma eleição presidencial, o número de mulheres que irá às urnas será superior ao de homens. Elas serão 50,8% dos eleitores. Entretanto, tal realidade não se reflete nas candidaturas femininas. No Brasil, a presença da mulher na política ainda é muito pequena. Atualmente, existem apenas duas governadoras, cinco senadoras, 35 deputadas federais e 110 deputadas estaduais/distritais.

A fim de saber o que os Partidos Políticos estão fazendo para o empoderamento das mulheres, realizamos uma consulta a 12 instâncias de mulheres de âmbito partidário. Aproveitamos a oportunidade para verificar como cada Partido está reagindo à Lei de Cotas. Também perguntamos se possuem uma Plataforma em defesa dos direitos das mulheres.

PÁGINAS 6 E 7

Novo Código Civil

O novo Código Civil Brasileiro, que só irá entrar em vigor a partir de janeiro de 2003, já recebeu propostas de várias emendas. Durante as discussões que antecederam a aprovação, o Relator, deputado Ricardo Fiúza fimou a necessidade das emendas e comprometeu-se a apresentá-las. Das 161 emendas propostas pelo deputado, em apenas um Projeto de Lei (PL 6.960/02), destacamos alguns pontos referentes ao Livro IV - Do Direito de Família.

PÁGINA 3

Aids e mulheres

PÁGINA 9

Serviços e ações de saúde

PÁGINA 11

Editorial



Centro Feminista de Estudos e Assessoria

SCN, Quadra 6, Bloco A, Sala 602,
Ed. Venâncio 3000, CEP: 70716-
000, Brasília-DF – Brasil
Telefone: (61) 328-1664
Fax: (61) 328-2336

E-mail: cfemea@cfemea.org.br

Home page:
<http://www.cfemea.org.br>

Conselho Deliberativo:

Iáris Ramalho Cortês, Leila Linhares, Maria Aparecida Schumacher, Maria José Rosado e **integrantes do Colegiado Diretor:** Almira Correia de C. Rodrigues, Guacira César de Oliveira e Malô Simões Lopes.

Conselho Consultivo:

Albertina Costa, Carmem Campos, Clair Castilhos, Fátima Oliveira, Heleith Saffioti, Jacira Melo, Jacqueline Pitanguy, Leilah Borges Costa, Mara Régia, Marcelo Lavenere, Margareth Arilha, Maria Amélia Teles, Maria Bethânia Melo Ávila, Nair Goulart, Salete Macca-loz, Sônia Correa e Sueli Carneiro.

Comitê de Especialistas:

Álvaro Vilaça, Comba Porto, Delaine Martins, Edna Roland, Ella Wieko, Éster Kosovski, Gilberta Soares, Hildete Pereira, Paola Cappellin e Sílvia Pimentel.

Conselho Fiscal:

Cristina Araújo, Elisabeth Barreiros, Maria do Carmo Seabra e Tereza Montenegro.

Demais integrantes da equipe:

Adriano Fernandes Cavalcante, Ângela Alves, Catherine Braga Monteiro, Cláudia Almeida Teixeira, Dyana Yzabel Azevedo Dias, Eliana Magalhães Graça, Elizabeth Saar, Fabiana Zamora, Gilda Cabral, Iáris Ramalho Cortês, Iêri Barros Luna, Mirla de Oliveira Maciel, Sérgio Gomes Timóteo e Sônia Malheiros Miguel.

Conselho de Parlamentares do Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA:

Deputadas Fátima Pelaes, Jandira Feghali, Iara Bernardi, Laura Carneiro, Luci Choinacki, Maria Elvira, Rita Camata, Yeda Crucius e Zulaiê Cobra. Deputados Alceu Colares, Eduardo Jorge, Fernando Gabeira, João Grandão, José Genoíno, Miro Teixeira e Paulo Paim. Senadoras Emília Fernandes e Maria do Carmo Alves. Senadores Ademir Andrade, Lúcio Alcântara e Roberto Freire.

Jornalista Responsável:

Michelle Cristiane Lopes Barbosa
RP 4825/DF

Apoio:

Fundação FORD, FNUAP e UNIFEM

Tiragem:

13.000 exemplares.

Editoração Eletrônica:

Eduardo Meneses

Impressão:

Athalaia Gráfica e Editora Ltda.

A Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras, realizada dias 6 e 7 de junho, em Brasília, aprovou uma Plataforma Política Feminista que nos subsidia com reflexões substantivas para participarmos do processo eleitoral no país, que ora se inicia (www.articulacaodemulheres.org.br). Os partidos já definiram suas candidaturas e estão remetendo suas listas para o Tribunal Superior Eleitoral, que promete divulgá-las segundo Unidade da Federação, Partido e Sexo nos próximos dias (www.tse.gov.br). Elegeremos o Presidente, 27 Governadores/as, 513 Deputad@s Federais, 54 Senadores/as (2/3 do Senado) e 1.059 Deputad@s Estaduais/Distritais.

Temos dois grandes desafios pela frente. Um, de afirmar e difundir plataformas feministas para todas as candidaturas, de mulheres e de homens, em todos os níveis. Outro, de ampliar a participação e a representação política das mulheres - atualmente, existem apenas duas gover-nadoras, 35 deputadas federais, 5 senadoras e 110 deputadas estaduais/distritais.

Consideramos que as instâncias de mulheres de partidos políticos (em suas diversas modalidades - grupos, núcleos, coordenadorias, secretarias) constituem espaços privilegiados de interlocução para os movimentos feministas e de mulheres. Podem, cada uma a seu modo, contribuir para o empoderamento das mulheres e para que seus respectivos partidos assumam feição mais feminista, o

que significa dizer, uma feição mais humanista, democrática e igualitária. É nesse sentido que o Fêmea inaugura um diálogo com estas instâncias.

Esperamos que os movimentos feministas e de mulheres, aí incluindo as instâncias de mulheres dos partidos políticos, saiam fortalecidos do processo eleitoral, aproveitando a oportunidade para o aprofundamento dos debates e das estratégias em torno do enfrentamento dos graves problemas existentes na sociedade brasileira, com destaque para as desigualdades, exclusões sociais e de gênero em especial, os abusos de autoridade e a falta de integridade no trato da coisa pública.

A partir de uma perspectiva crítica e reflexiva, é necessário estarmos atentas e alertas para rejeitarmos as práticas de manipulação e de engodo, que costumam acontecer nos períodos eleitorais. E, igualmente, a partir de uma perspectiva feminista e democrática, é importante afirmarmos as práticas solidárias, combativas e esperançosas, visando a construção de novos cenários brasileiros, e não apenas nos momentos de eleição de noss@s representantes polític@s, mas sobretudo no cotidiano, em nossas relações familiares, de amizade, amorosas, profissionais, políticas e religiosas; e nos espaços e processos em que atuamos e somos parte.

No dia 6 de agosto, será realizado o lançamento nacional da Plataforma Política Feminista, no Congresso Nacional.

Novo Código Civil já recebe emendas

O novo Código Civil Brasileiro, que só irá entrar em vigor a partir de janeiro de 2003, já recebeu propostas de várias emendas.

Durante as discussões que antecederam sua aprovação, o Relator, deputado Ricardo Fiúza, afirmou a necessidade dessas emendas e comprometeu-se a apresentá-las no mais breve espaço de tempo possível.

Das 161 emendas apresentadas pelo deputado Fiúza, em apenas um Projeto de Lei (PL 6.960/02), destacamos alguns pontos referentes ao Livro IV – Do Direito de Família, sendo que uns merecem nossos aplausos e outros, nossas preocupações.

Em um país que, constitucionalmente é considerado laico (liberdade religiosa, sem imposição do Estado de qualquer religião), o resgate do casamento religioso (art. 1512) para o mesmo patamar do casamento civil é a primeira de nossas preocupações. A proposta apresenta a possibilidade de registro do casamento religioso no Registro Civil (art. 1515), sem uma obrigatoriedade, mediante pedido dos cônjuges. Nossa preocupação está enfocada no alcance do dispositivo: que religiões poderão oficializar a união de duas pessoas, com validade jurídica?

Nos artigos que apresentam as causas que podem caracterizar uma

separação, o “adulterio” (art. 1573 - I), ressuscitado no novo Código, pretende ser retirado, passando a ser utilizada a expressão “fidelidade”.

Continua o “abandono voluntário do lar conjugal”, excluído o prazo de “um ano contínuo”, para esta caracterização (art. 1573 - IV). Com relação também a prazo, pretende ser retirado do novo Código, o prazo de “mais de um ano” de casamento, para que possa ocorrer a separação judicial por mútuo consentimento dos cônjuges (art. 1574).

Com relação à partilha de bens (art. 1575), a alteração proposta desvincula-a da sentença de separação judicial e determina que “poderá ser feita mediante proposta dos cônjuges e homologada pelo juiz ou por este decidida em juízo sucessivo”.

A separação judicial põe termo aos “deveres conjugais recíprocos”, expressão que substitui a anterior “deveres de coabitação e fidelidade recíproca” (art. 1576).

Uma inovação na proposta é que a separação de fato, a exemplo da separação judicial e do divórcio poderá extinguir o regime de bens (art. 1576 – § 1º). Esta inovação virá sanar casos em que pessoas que coabitam com terceiros e adquirem algum patrimônio em situação de casad@ (separad@s de fato), tenham que dividir também com o cônjuge este patrimônio.

A “guarda compartilhada” é

outra grande inovação na proposta apresentada (art. 1583 – parágrafo único). Este tema já vem sendo discutido por juristas e por grupos interessados e é uma comprovação de que a sociedade está despertando para o fato de que @s filh@s podem ficar na guarda tanto da mãe, como do pai.

Em todos os artigos onde aparece o termo “sociedade conjugal” e que é pertinente, está sendo proposta a inclusão do termo: “e união estável”, da mesma forma que, onde se vê “cônjuges” está sendo acrescido, quando couber, o termo “companheiros”.

A grande inovação ficou por conta da inclusão da letra A ao artigo 1727, que trata da união estável. Essa inclusão possibilita a extensão às “uniões fáticas de pessoas capazes, que vivam em economia comum, de forma pública e notória”, o que, indubitavelmente, se refere, também, às uniões de “pessoas do mesmo sexo”.

O CFEMEA organizou um Quadro Comparativo entre o Código Civil de 1916, o Código sancionado em 2002 - que entrará em vigor em 2003 - e as alterações propostas pelo Deputado Ricardo Fiúza através do PL 6.960/02. Para acessá-lo, entre no site do CFEMEA – www.cfemea.org.br.

Orçamento Mulher

No dia 14 de junho, o CFEMEA realizou uma reunião de trabalho para discutir o conceito de orçamento mulher e a metodologia a ser adotada durante o desenvolvimento do projeto Orçamento Mulher: Controle Social e Equidade de Gênero. Para a implementação desta proposta, o Centro está negociando apoio junto ao UNIFEM e DFID (Governo Britânico). O projeto tem como objetivos monitorar o Orçamento Geral da União desde a sua tramitação no Congresso Nacional, passando pelo acompanhamento da execução financeira até a qualificação

do atendimento às mulheres nos municípios. Além disso, pretende-se realizar advocacy para aumentar os recursos dos programas destinados às mulheres e fornecer subsídios aos movimentos organizados para a realização de um controle social mais qualificado.

Essa reunião foi a primeira atividade prevista pelo projeto. Contou com a participação de organizações não-governamentais que serão nossas parceiras (Cunhã/PB, Transas do Corpo/GO, Imena/AP e Fase/PA) e de especialistas em orçamento (funcionári@s do IPEA, INESC e IBASE).

Foi uma experiência bastante

esclarecedora em relação aos desafios que temos pela frente, a necessidade de articulação para vencê-los, e a importância que tem o tema para a conquista da cidadania pelas mulheres. Iniciaremos o processo pela construção de um Orçamento Mulher que dê visibilidade aos gastos públicos direcionados à população feminina, objetivando construir um orçamento que altere as relações desiguais de gênero e raça hoje existentes.



Neste mês de junho, as pautas trancadas tanto na Câmara dos Deputados, em razão da votação da Medida Provisória do Salário Mínimo, quanto no Senado Federal, pela apreciação da proposta de prorrogação da CPMF, não impediram que obtivéssemos avanços na tramitação dos projetos referentes aos direitos das mulheres.

Tivemos aprovados nove projetos de lei, sendo que dois foram encaminhados à sanção presidencial. Um deles trata do afastamento cautelar do agressor do ambiente familiar e outro prevê a criação da Carteira Nacional de Saúde para as mulheres. O primeiro, PL 2.372/00, de autoria da deputada Jandira Feghali (PC do B-RJ), foi vetado integralmente pelo Presidente da República, sob a alegação de que os procedimentos previstos já fazem parte do ordenamento jurídico existente. Estamos aprofundando o nosso entendimento para nos posicionarmos quanto à questão e traçarmos uma estratégia de intervenção.

O Plenário do Senado Federal aprovou o PLC 60/01 do deputado Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), criando a Carteira Nacional de Saúde da Mulher, que será emitida por hospitais, ambulatórios, centros e postos de saúde da rede pública. Nela deverão ser registradas as principais atividades previstas no Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM). Tal projeto foi sancionado com alguns vetos que serão analisados na próxima edição do Fêmea.

LDO resgata saúde da mulher e combate à violência

O Congresso Nacional aprovou, dia 2 de julho, o projeto que prevê as diretrizes para a elaboração do orçamento de 2003 (LDO). Por sugestão e assessoria do CFEMEA, a deputada Laura Carneiro (PFL-RJ) apresentou, 5 emendas à LDO. Destas, 2 foram acolhidas pelo relator geral, aprovadas pela Comissão Mista de Orçamento e pelo Plenário do Congresso Nacional. As duas emendas aprovadas tratam de resgatar programas relativos à saúde da mulher e ao combate à violência contra a mulher que constavam como prioridades na LDO de 2002 e que foram excluídos na proposta para 2003. Esta foi uma grande vitória, pois, caso essas emendas não fossem aprovadas, os 2 programas deixariam de ser prioridade no momento de elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2003.

As outras 3 emendas apresentadas à LDO foram de alteração de texto para que as informações que o governo manda ao Congresso, subsidiando seus projetos de lei orçamentária, sejam discriminadas por sexo. Esta seria a forma que teríamos para introduzir a noção de que os resultados da aplicação das políticas públicas e, portanto, dos recursos, são diferenciados para homens e mulheres. Facilitaria, também, a avaliação do direcionamento dos recursos para a população feminina. Os nossos planejadores e gestores se esquecem de que os números têm sexo. Lamentavelmente, ainda não foi dessa vez, mas continuaremos insistindo com essas emendas na LDO do próximo ano.

Mulher terá prioridade na posse do imóvel

O Plenário do Senado aprovou o PLS 16/01, do senador Mauro Miranda (PMDB-GO), pelo qual a mulher, independentemente do seu estado civil, terá preferência na concessão de título de transferência de posse e de domínio de moradias financiadas com recursos do Orçamento da União. Fica, ainda, estabelecido que nos programas de moradia, haverá uma cota mínima de 50% das casas destinada às mulheres de baixa renda. Essa iniciativa também é considerado importante tendo em vista que, hoje, 30% das mulheres são chefes de família no Brasil. A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Promoção de apoio à agricultura familiar

A Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados aprovou o PL 922/99, do deputado Rubens Bueno (PPS-PR), que trata sobre a promoção de apoio à agricultura familiar. A importância da agricultura familiar na geração de emprego e renda e na produção agrícola, a falta de políticas públicas e a invisibilidade do trabalho da mulher no campo são fundamentais na luta pela conquista de direitos das trabalhadoras rurais. Este projeto segue para a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados.

Violência contra a Mulher pode integrar os Parâmetros Curriculares

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto aprovou o PL 5.246/01, de autoria do deputado Bispo Rodrigues (PL-RJ), que dispõe sobre a inclusão da questão da "violência contra a mulher" como parte dos Temas Transversais integrantes dos Parâmetros Curriculares Nacionais. O autor pondera que a convivência escolar deve proporcionar aos jovens experiências significativas que desenvolvam o auto-conhecimento e o sentido da igualdade e da solidariedade, desviando-os de comportamentos agressivos e violentos que atentem ao pudor e ao respeito entre os sexos. O projeto seguirá agora para a Comissão de Constituição e Justiça.



Câmara discute DST/Aids e drogas nas Escolas

A CSSF aprovou o PL 434/99, do deputado Magno Malta (PTB-ES), que pretende obrigar os estabelecimentos de ensino de primeiro e segundo graus, oficiais e particulares, a desenvolverem programas de ensino sobre drogas e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (DST) e Aids. O projeto deverá seguir para a Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados.

São vários os projetos que procuram inserir essas disciplinas no currículo de primeiro e segundo grau. Um deles, ainda este ano, completou sua trajetória nas duas Casas Legislativas, mas foi vetado integralmente pelo Presidente da República (ver Fêmea 112).

O assunto é bastante atual e representa a um desafio para a sociedade discuti-lo de forma séria e eficiente.

PROPOSIÇÕES QUE TRAMITARAM NO CONGRESSO NACIONAL

Direitos Civis

Nº da Proposição/Ementa	Autor	Tramitação
PL 3.913/00 - Altera o artigo 792 da CLT, tornando iguais homens e mulheres perante a Justiça do Trabalho, com idade entre 18 e 21 anos.	Deputado Alberto Braga (PMDB/DF)	Aprovado na CTASP, parecer favorável da Dep. Vanessa Grazziotin (PC do B/AM).
PL 5.172/01 - Dispõe sobre os efeitos do abandono justificado do lar conjugal, excluindo a perda de direitos do cônjuge que abandonar o lar, em virtude de iminente risco à sua integridade física ou moral, ou à de seus filhos.	Deputada Nair Xavier Lobo (PMDB/GO)	Aprovado na CCJR, parecer favorável da relatora Dep. Zulaiê Cobra (PSDB/SP).

Saúde

Nº da Proposição/Ementa	Autor	Tramitação
PLC 60/01 (PL 340/95 na origem) - Institui a Carteira Nacional de Saúde da Mulher.	Deputado Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	Aprovado no Plenário do Senado Federal.
PLC 84/00 - Dispõe sobre a possibilidade de consultas às trabalhadoras e servidoras públicas para atenção integral à saúde da mulher.	Deputado Ricardo Izar (PTB/SP)	Aprovado no Plenário do Senado Federal.

Sexualidade

Nº da Proposição/Ementa	Autor	Tramitação
PL 434/99 - Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino sobre as drogas entorpecentes e psicotrópicas e sobre prevenção das doenças sexualmente transmissíveis (DST) e AIDS no primeiro e segundo graus de ensino e nos cursos de formação de professores.	Deputado Magno Malta (PTB/ES)	Aprovado na CSSF, parecer favorável do relator, Dep. Dr. Benedito Dias (PPB/AP).

Trabalho e Previdência

Nº da Proposição/Ementa	Autor	Tramitação
PL 922/99 - Dispõe sobre a promoção de apoio à agricultura familiar.	Deputado Rubens Bueno (PTB/PR)	Aprovado na CAPR, parecer favorável do relator Dep. Carlos Batata (PSDB/PE).
PLS 16/01 - Dispõe sobre a concessão de título de transferência de posse e de domínio das moradias financiadas com recursos do Orçamento Geral da União, preferencialmente à mulher.	Senador Mauro Miranda (PMDB/GO)	Aprovado na CAS, parecer favorável da relatora Sen. Maria do Carmo Alves (PFL/SE).
PEC 21/01 - Altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal, acrescentando o direito à alimentação aos demais direitos sociais.	Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	Aprovado na CCJ, parecer favorável do relator Sen. Sebastião Rocha (PDT/AP).
PL 3.526/00 - Garante ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física, horário especial, sem necessidade de compensação.	Deputado Marcio Bittar (PPS/AC)	Aprovado na CSSF, parecer favorável do relator Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP).

Violência

Nº da Proposição/Ementa	Autor	Tramitação
PL 5.246/01 - Dispõe sobre a inclusão da questão da "Violência contra a Mulher" como parte dos temas transversais integrantes dos Parâmetros Curriculares Nacionais.	Deputado Bispo Rodrigues (PL/RJ)	Aprovado na CECD, parecer favorável da relatora Dep. Iara Bernardi (PT/SP).

Legenda:

CAPR - Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados;
 CCJR - Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados;
 CECD - Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados;
 CSSF - Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados;
 CTASP - Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados;
 CAS - Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal;
 CCJC - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Lideranças femininas analisam apoio dos Partidos Políticos



“A mulher brasileira representa beleza, calor, encanto e luta. Agora, chegou a hora de representar o Brasil. Nestas eleições, os partidos e coligações devem reservar um mínimo de 30% para candidaturas de mulher aos cargos de deputado estadual, deputado federal e senador*. Um direito garantido por Lei para quem tanto representa este país”. Esta foi a mensagem veiculada em um filmete de 30 segundos, por todas as emissoras de tevê, entre os dias 15 e 30 de junho, a pedido do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A Campanha de Conscientização é resultado de uma negociação entre a Bancada Feminina do Congresso Nacional e o presidente do TSE, ministro Nelson Jobim, para a divulgação da Lei de Cotas.

Eleitorado x candidat@s

De acordo com dados divulgados até o momento pelo TSE, este ano 115 milhões de eleitores/as vão eleger deputad@s federais e estaduais, senadores/as, governadores/as e o presidente da República. Em 6 de outubro, deverão votar 58 milhões de mulheres e 56 milhões de homens. Pela primeira vez, em uma eleição presidencial, o número de mulheres que irá às urnas será superior ao de homens. Elas serão 50,8% dos eleitores. Entretanto, tal realidade não se reflete nas candidaturas femininas. No Brasil, a presença da mulher na política ainda é muito pequena. Atualmente, existem apenas duas governadoras, cinco senadoras, 35 deputadas federais e 110 deputadas estaduais/distritais.

A fim de saber o que os Partidos Políticos estão fazendo para o empoderamento das mulheres, realizamos uma consulta a 12 instâncias nacionais de mulheres de âmbito partidário. Aproveitamos a oportunidade para verificar como cada Partido está reagindo à Lei de Cotas. Também perguntamos se possuem uma Plataforma em defesa dos direitos das mulheres.

A seguir, as respostas que recebemos:

“O PC do B sempre incluiu, em sua política, a defesa dos direitos das mulheres. Nos últimos anos, o Partido tem mantido, em nível nacional, uma comissão para tratar da questão de gênero. Acompanhamos o crescimento da participação das mulheres nos órgãos dirigentes, a exemplo do Comitê Central eleito no 10º Congresso do Partido que, atualmente, conta com 20% de mulheres. Nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Pará, a presidência do Partido é exercida por mulheres.

O Partido também apoiou e estimulou a participação das comunistas na criação da UBM - União Brasileira de Mulheres e da revista Presença da Mulher, ambas estão abertas à participação de pessoas que compartilhem com sua proposta política.

Temos incentivado a candidatura das comunistas, em todos os níveis legislativos. Atualmente, seis comunistas concorrem à Câmara Federal e um número significativo às Assembléias Legislativas.”

Liège Rocha - integrante do Comitê Central do PC do B

“C om a criação da Ação Mulher Progressista (AMP), o Partido abriu as portas para as mulheres, capacitando-as técnica e politicamente em parceria com a Fundação Milton Campos para Pesquisas e Estudos Políticos. Assim, criou a Escola Política, o que possibilitou a realização de Seminários, Palestras e o curso Capacitando Mulheres para o Exercício do Poder. Com esta iniciativa, desejamos que a mulher saia do anonimato e ocupe o lugar que lhe é devido, na sociedade.

O PPB tem reagido à Lei de Cotas de forma positiva, tanto assim que a AMP já tem presidentes nos Diretórios Estaduais, em 24 estados. Com o apoio do Partido, neste próximo pleito eleitoral a mulher estará disputando cargos políticos significativos, em todos os níveis.

A preocupação com a mulher é prioritária e, desta forma, tentamos minimizar a exclusão e a discriminação feminina por meio de projetos, ouvindo e sentindo a necessidade de cada Região.”

Maria Lúcia Balestra - presidente da Ação Mulher Progressista / PPB

*Há um equívoco neste texto do TSE, já que a Lei de Cotas vale apenas para eleições proporcionais. Portanto, não se aplica à disputa por um cargo de senador/a, visto que esta eleição é majoritária.

“O PT foi o primeiro Partido do Brasil a implantar cotas de mulheres nas direções partidárias. Há um grande número de mulheres representativas exercendo cargos públicos, entre elas, duas governadoras de Estado, três senadoras e a prefeita de São Paulo. Nas próximas eleições, estamos disputando com mulheres dois governos de Estado: Rio de Janeiro e Goiás. Estas são evidências que comprovam o compromisso do PT com a luta, a emancipação, a autonomia e a representação da mulher.

Quanto à Lei de Cotas, ainda não temos conseguido cumpri-la como gostaríamos. Mas, na medida do possível, o PT vem promovendo cursos de formação para as candidatas e a Secretaria Nacional de Mulheres tem incentivado as mulheres a disputarem cargos eletivos pelo Partido.

As mulheres do PT têm participação marcante e vêm exercendo cada vez mais influência nos programas de governo de todas as esferas. Agora, estamos em fase final de elaboração do nosso programa de governo que logo estará à disposição das companheiras para sugestões.”

Conceição Nascimento - Secretária de Mulheres do PT

“Tudo o ascenso que a classe trabalhadora teve, nos anos 70 e 80, levou as mulheres a conquistarem espaços que pertenciam somente aos homens. O que vivemos, desde os anos 90 até agora, é um período de estagnação e retrocesso. As mulheres passaram a exercer cargos nas superestruturas do movimento organizado ou foram cooptadas para os gabinetes parlamentares. Com a falta de mobilizações e o retrocesso nas organizações, não apareceram mulheres para continuar este processo de crescimento.

Acreditamos que esta conjuntura atingiu todos os partidos de esquerda, fazendo com que o número de mulheres nas direções diminuísse. Nosso Partido tem batalhado para que mais mulheres ingressem em nossas fileiras.

Nesse sentido, pensamos que toda política de discriminação positiva favorece as mulheres. No caso das cotas para as eleições, temos feito um esforço em colocar candidatas. Este ano, teremos várias candidaturas em cargos majoritários.”

Ana Rosa Minutti - Secretaria Nacional de Mulheres do PSTU

“O PPS/PCB tem uma longa história de acolhimento e apoio às reivindicações feministas. Exemplos disso, a Resolução partidária sobre a Condição Feminina, aprovada em 1979, e a Plataforma de Governo do PCB para as eleições presidenciais de 1989. Temos um Grupo de Assessoria Feminista à Direção Nacional e estamos em processo de articulação em vários estados, de núcleos/coordenações e secretarias de mulheres. O PPS tem posição favorável ao direitos sexuais e reprodutivos, inclusive em defesa da descriminação e legalização do aborto.

Adotamos, em nossos estatutos, a cota por sexo de, no mínimo 30% e no máximo 70%, para a composição das direções partidárias em todos os níveis. Elegemos, em 24 de março, a nova Direção e Executiva Nacional, respeitando a cota.

Estamos empenhados na superação das desigualdades sociais e pela afirmação plena das oportunidades iguais para todos. Assim sendo, não poderíamos deixar de adotar uma plataforma em defesa dos direitos das mulheres. Acolhemos e recomendamos a Plataforma Feminista para as Eleições de 2000, da Articulação de Mulheres Brasileiras, e a Plataforma Política Feminista de 2002, aprovada na Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras.”

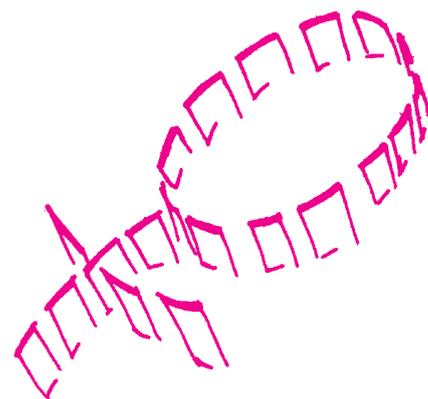
Márgara Cunha - integrante do Grupo de Assessoria Feminista (GAF) e da Executiva Nacional do PPS

“A Secretaria Nacional de Mulheres do PSB passou a existir formalmente em novembro de 1999. Iniciamos um trabalho de formação política dirigido às mulheres e debate de propostas a serem implementadas dentro do Partido, a partir dos mandatos legislativos e executivos. Realizamos um trabalho no sentido de fortalecer as mulheres para assumirem o desafio de serem candidatas nas eleições de 2002. Para o PSB, empoderar as mulheres significa dar-lhes condições de atuação concreta no meio onde vivem, influenciando politicamente nas decisões de seu grupo.

O Partido reage à Lei de Cotas como se fosse uma responsabilidade exclusiva das mulheres. De forma geral, o Partido fica em alerta apenas no momento em que é preciso completar as vagas. Sabemos que existem milhares de situações que influem na decisão das mulheres candidatas: os filhos, a casa, a responsabilidade com o “lar”... e especialmente a questão financeira.

O Partido tem uma plataforma em defesa dos direitos das mulheres debatida em três encontros nacionais e durante os congressos estaduais do Partido, ocorridos de julho a setembro de 2001. Esse documento foi aprovado no Congresso nacional, em novembro do ano passado, e por 4.500 delegados e delegadas.”

Mari Machado - Secretária Nacional de Mulheres do PSB



“O PL está preocupado em assegurar a rigorosa igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres. Também preocupa-se com a plena participação social de todos os grupos que possam ser distinguidos na sociedade. Uma das bandeiras do Partido é estimular a abertura de creches nos locais de trabalho e em grandes aglomerações sociais.”

Eliana Pedrosa - vice-presidente do PL

“Desde 1998, o PFL Mulher trabalha para fortalecer e qualificar a participação feminina na vida pública, não só no âmbito partidário, mas para a ocupação de espaços de lideranças na sociedade como um todo. Nesse sentido, o Partido promove reuniões municipais, estaduais e nacionais para debater a plataforma política do PFL, mas também para discutir assuntos de interesse específico das mulheres.

Lançamos, recentemente, a Cartilha da Mulher. Com todo esse esforço, o PFL pretende instrumentalizar mais mulheres para a disputa de cargos eletivos, e também para exercer funções estratégicas em sindicatos, associações e outros organismos sociais.

Quanto à política de cotas, o Partido pretende cumprir o percentual estipulado. No entanto, acredito que não basta ocuparmos os espaços determinados, pela simples questão do sexo. Devemos cumprir o que a política de cotas pressupõe, mas pela capacidade de trabalho, honestidade e competência de cada filiada, de forma a sermos a melhor escolha para nosso Partido, independente da questão de gênero.”

Senadora Maria do Carmo (PFL/SE)

“O Secretariado Nacional do PSDB - Mulher, criado em 1999, tem trabalhado no sentido de consolidar a Rede Nacional de Militantes Tucanas, informando e capacitando, bem como apoiando a execução de projetos desenvolvidos em prol dos grupos menos favorecidos da população.

As mulheres tucanas prepararam uma Plataforma de Campanha única para as candidatas ao pleito eleitoral que se aproxima. O documento, denominado Carta de Brasília, é resultado das reflexões de 50 mulheres, representantes de 25 estados, que estiveram reunidas em Brasília (Dez./2001).

Infelizmente, não conseguimos atingir, em todos os estados, o percentual previsto na Lei de Cotas. Por este motivo, o Secretariado Nacional tem procurado investir na capacitação política de mulheres, pensando a médio prazo: o pleito eleitoral de 2006. Ainda com este propósito, estamos criando e consolidando secretariados estaduais e municipais, em todo o país.”

Deputada Federal Marisa Serrano (PSDB/MS)

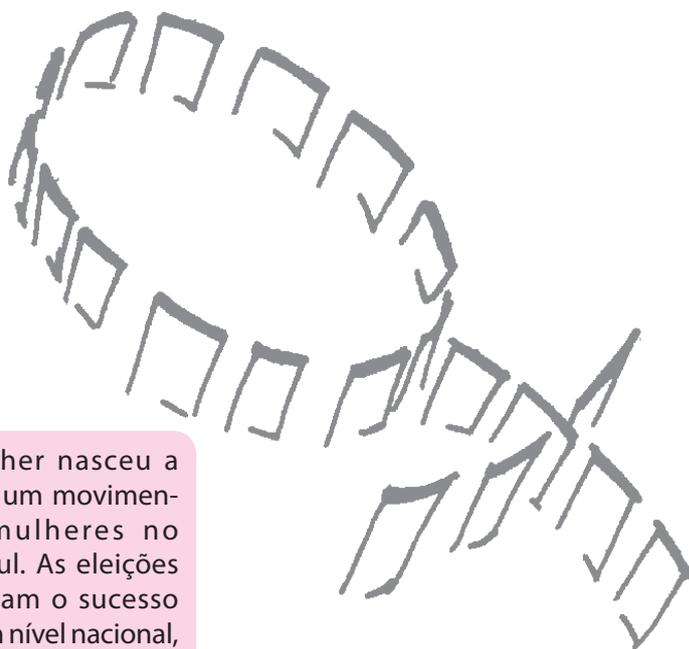
“O PTB Mulher nasceu a partir de um movimento de mulheres no Rio Grande do Sul. As eleições passadas marcaram o sucesso do movimento em nível nacional, o que se espera repetir este ano. Existem mais de mil comissões municipais do PTB Mulher, sempre atuante e desenvolvendo atividades no sentido de capacitar a mulher petebista.

Questões como a mortalidade infantil e materna, infância e juventude, prostituição, segurança, educação e saúde são bandeiras que serão empunhadas pelas petebistas eleitas. Todas estas temáticas são alvos da ansiedade da população.”

Ika Fleury - presidente do Comitê Nacional do PTB Mulher

“O PDT foi o 1º partido a incluir a questão de gênero em seu programa. Não só incorporou o sistema de cotas, como foi reconhecido no encontro de Beijing como o Partido com o maior número de mulheres na sua estrutura. O PDT conta com um movimento de mulheres em nível nacional e com uma plataforma em constante avaliação e atualização.”

Vera Malaguti Batista - membro do Diretório Nacional do PDT





MULTIVÍTIMAS

Dr. Rosinha*

No mundo são 34 milhões de enfermos de AIDS, sendo que 24 milhões deles vivem na África subsahariana. No Brasil, o número de casos de AIDS é de 215.810 pessoas (até junho de 2001) e há 597 mil portadores do vírus HIV. É um montante assustador e preocupante, pois além da doença vêm as conseqüências sociais mais dramáticas: os órfãos. Só na África, onde está a maior parte dos aidéticos, são 12,5 milhões de órfãos (no Brasil, cerca de 30 mil), muitos deles de pai e mãe. Grande parte destes aidéticos são vítimas de tabus, ignorância, modelos econômicos - de exclusão - e no caso das mulheres, também, do machismo.

Os tabus e a ignorância levam a pouco debate sobre o tema e a culpabilidade da situação. Nos casos das doenças epidêmicas, são quase sempre culpados um povo, uma raça, uma religião, um sexo (quase sempre feminino) ou algum comportamento, sempre vindos de fora. Por exemplo, antes que se pensasse na sua origem africana, os EUA exigiram a prova de HIV para dar visto de entrada aos haitianos. Posteriormente, os culpados foram os africanos e os homossexuais.

Feitas essas observações, podemos afirmar que a AIDS é considerada uma doença 'democrática', pois não escolhe ou predispõe determinada classe social. Por isso, tem tido mais atenção no mundo. Tanto é que, para este ano, o Banco Mundial destinou US\$ 1 bilhão para 99 projetos ligados à doença. Esses projetos, porém, não atendem democraticamente a população mundial, pois os moradores dos países pobres, mais atingidos pela doença, não têm acesso ao atendimento médico/farmacêutico. Basta verificar a expectativa de vida de um africano, depois de identificada a doença, em relação à de um americano ou europeu, ou também comparar dentro de um mesmo país a expectativa de vida de

um trabalhador com um indivíduo da elite local.

Passados 20 anos da descoberta do vírus da AIDS, a falta de conhecimentos continua sendo o principal obstáculo ao combate à epidemia. Segundo a ONU, cerca de 25% das pessoas nos países em desenvolvimento acham que a AIDS não é fatal e até um terço das mulheres não conhece meios para se prevenir da doença. Segundo esses estudos, a proporção de mulheres que usam preservativos é muito baixa (1% na África, 3% na Ásia e 4% na América Latina). Além de se exporem, colocam em risco a gestação e o recém-nascido (a probabilidade de uma mulher grávida contaminada por HIV dar a luz uma criança também com HIV varia de 25% a 30%)¹.

No estudo feito pela FUNASA

Não é possível fazer do atendimento à saúde um espaço meramente individual e de disputa de mercado.

intitulado "Situação da Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis no Brasil - maio de 2002", a AIDS apresentou de 1980 (quando identificado o primeiro caso) a 1997, um crescimento acelerado (incidência de 14,8 casos/100.000). De 1997 para cá, tem apresentado uma diminuição na velocidade de crescimento da epidemia (incidência). E, no período de 1995 a 1999, também apresentou uma redução de 50% na letalidade. Enquanto o número de casos de AIDS estaciona ou diminui em alguns segmentos da população, cresce entre as mulheres, sendo as casadas as principais vítimas.

Para enfrentar a expansão desta epidemia, atingindo mais as mulheres, é necessária ação diversa, ou de maior amplitude, em relação às que vêm sendo desenvolvidas até agora. Por exemplo: romper

o tabu e a ignorância, trazendo a AIDS do campo da esfera privada, das 'doenças vergonhosas e preconceituosas', daquelas sobre as quais não se fala, para o debate público. É preciso desenvolver ações educativas e culturais nas escolas e nos meios de comunicação para crianças e adolescentes. Também é fundamental criar serviços específicos de atendimento à mulher com prioridade às populações de maior vulnerabilidade, como as trabalhadoras do sexo, as usuárias de droga e aquelas excluídas das informações e vitimizadas pelo machismo.

Na sociedade 'globalizada' e pós-moderna, está sendo gerada uma nova ética e uma nova moral com questionamentos críticos a velhos valores e conceitos. No bojo dessa transição aparece um novo valor, merecido ou não, do individualismo e sua liberdade (de atuar no mercado). Esses "novos indivíduos são e estão mais abandonados que livres. O que, por outra parte, os convertem em presas fáceis de qualquer coisa que pareça cobrir suas necessidades imediatas"².

Para desenvolver programas e ações que enfrentem esse período histórico é necessário um Estado responsável, que garanta os direitos de cidadania (com solidariedade), onde o valor seja da vida e não o individualismo, o mercado e o consumo. Não é possível, e até contraditório, fazer do atendimento à saúde - como quer o FMI, o Banco Mundial e FHC - um espaço meramente individual e de disputa de mercado (quanto mais doença, mais lucro), e não de direito das pessoas.

*Dr. Rosinha é médico pediatra e sanitarista e exerce o mandato de deputado federal pelo PT-PR.

(1) Caio Rosenthal e Mário Scheffer, "Sobre direitos e deveres", Folha de São Paulo, 01/12/2000.

(2) Dany-Robert Dufour, "Transformación del sujeto en las democracias de mercado", Le Monde diplomatique, edição espanhola de fevereiro de 2001.

Mulheres no Poder

Ao criar um nome para esta página, nossa intenção foi reservar espaço no Jornal Fêmea para a divulgação de iniciativas locais que merecem ser conhecidas e discutidas em todo o país. Temos cumprido este objetivo graças à colaboração de parceir@s, especialistas, parlamentares e lideranças do movimento feminista e de mulheres. Entretanto, devido à importância da proposta, sentimos a necessidade de revigorar esta página. Este é um meio de mantermos a comunicação e o intercâmbio de informações entre lideranças políticas e feministas de milhares de municípios que compõem o Brasil.

A partir desta edição, iremos publicar notícias sobre Projetos e Leis aprovadas em âmbitos municipal e estadual. Iniciamos este trabalho divulgando as resoluções tomadas este ano.

Se, em seu município ou Estado, houve alguma Lei aprovada pela Câmara de Vereadores ou Assembléia Legislativa, em defesa dos direitos das mulheres e igualdade de gênero, compartilhe esta experiência! Envie este documento para o e.mail: imprensa@cfemea.org.br.

Casa Municipal de Apoio à Mulher

A Lei nº 13.280/02 que criou a Casa Municipal de Apoio à Mulher, em São Paulo, foi regulamentada por decreto da prefeita Marta Suplicy (Decreto Municipal nº 41.985/02). A entidade, que funcionará no bairro da Brasilândia, estará diretamente vinculada à Coordenadoria Especial da Mulher e subordinada à Secretaria de Governo. O objetivo é propiciar atendimento ininterrupto às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual.

O atendimento será de natureza multi-profissional, abrangendo no mínimo as áreas de serviço social e psicologia. A Casa deverá providenciar abrigo às mulheres com filhos ou dependentes legais com idade inferior a 14 anos nos casos de violência doméstica e sexual, desde que se demonstre impraticável o retorno seguro à sua moradia.

Atualmente, existem apenas 31 Casas Abrigo para mulheres vítimas de violência, em todo o país.

Atendimento pelo SUS

O Projeto de Lei nº 170/02, de autoria da vereadora Cíntia de Almeida (PMDB-SP), que institui o atendimento pelo Sistema Único de Saúde – SUS, nos casos de interrupção de gravidez previstos em Lei, está em tramitação na Câmara Municipal de Sorocaba.

Entre outras providências, o texto determina que a mulher vítima de estupro ou risco de vida por gravidez de alto risco tem direito à assistência psicológica e amparo jurídico, bem como o direito de interromper a gravidez, em cumprimento ao artigo 128 do Código Penal Brasileiro, em unidades hospitalares do SUS.

Ao justificar a importância do Projeto, a vereadora Cíntia de Almeida ressaltou que, “infelizmente esse direito torna-se realidade apenas às mulheres que podem pagar pelos serviços nos hospitais privados. Já para a mulher pobre, carente e excluída, esse direito não se materializa, pois o sistema público de saúde não tem um serviço regulamentado e garantido”.

Logo após o recesso legislativo, o Projeto será encaminhado à Comissão de Justiça, para apreciação.

Livre orientação sexual

A Assembléia Legislativa de Santa Catarina aprovou a proposta de emenda constitucional, de autoria da deputada estadual Ideli Salvatti (PT-SC), que estabelece a inclusão da livre “orientação sexual” entre os direitos e garantias da Constituição estadual. A proposta visa, entre outros aspectos, garantir o direito de “proteção contra os atentados às pessoas em razão de suas orientações sexuais, cuja liberdade de escolha é inerente aos direitos da cidadania”.

O Projeto foi apresentado em 2000 por Ideli, mas não havia sido aprovado por um voto apenas. Este ano, a justificativa do documento foi alterada utilizando como base outras leis que já vigoram no país. A não discriminação por orientação sexual, embora não esteja explicitada na Constituição Federal, integra algumas Constituições Estaduais e mais de 70 Leis Orgânicas, entre elas, a do Distrito Federal.

Preocupações

Gostaríamos de compartilhar nossa preocupação ao tomar conhecimento de propostas que representam um retrocesso em relação aos direitos sexuais e reprodutivos conquistados por nós, mulheres, por meio de tantas lutas e negociações. É o caso do Projeto de Lei nº 2.966/02, de autoria do deputado estadual Carlos Dias (PPB-RJ), apresentado na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro. O texto dispõe sobre a indenização às gestantes, cuja gravidez provenha de estupro. De acordo com o Projeto, estas mulheres deverão ser indenizadas pelo Poder Público no valor de cinco vezes o menor salário-mínimo estadual em vigor à época do pagamento, mensalmente até a criança completar 21 anos de idade.

Projeto de semelhante teor, apresentado à Câmara dos Deputados, foi rejeitado na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF). Nos tempos de crise em que vivemos, de dificuldades generalizadas e de pauperização de vastos segmentos sociais, particularmente das mulheres, tememos que a instituição de tal indenização acabe adquirindo um sentido mercantilista, vindo a constrianger a opção das mulheres nessas situações.



Sou cidadã, conheço meus direitos

Nosso sistema de saúde

– SERVIÇOS E AÇÕES –

O direito à saúde exige para sua concretização que o Estado forneça serviços e ações, bem como exerça a fiscalização e controle sobre a qualidade desses serviços e segurança de suas ações.

Todas as pessoas têm direito aos serviços públicos de saúde. Nesse sentido, o governo tem a obrigação de:

- fornecer serviços de saúde para todas as pessoas que dele necessitem;
- aumentar esses serviços de acordo com as necessidades da população;
- localizar esses serviços nas áreas urbanas e rurais;
- providenciar para que sejam de boa qualidade;
- fiscalizar para que o tratamento seja efetuado com igualdade e respeito a todas as pessoas.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

O Sistema Único de Saúde - SUS foi criado pela Constituição Federal (1998) para que tod@s @s brasileir@s tenham acesso ao direito à saúde.

O SUS possui as seguintes diretrizes básicas (CF, art. 198):

- descentralização;
- atendimento integral, com prioridade para as ações de prevenção de doenças;
- participação da comunidade.

Outro ponto importante do SUS:

- dispensa da apresentação de comprovante de contribuição para a Previdência Social (INSS).

REDE PÚBLICA DE SAÚDE

A rede pública de saúde é formada por:

- posto de saúde;
- pronto-socorro;
- hospitais;
- casas de saúde particulares que têm convênio com a Previdência Social.

Cada uma dessas instituições presta um tipo de serviço específico. É importante que a mulher saiba que serviços são prestados para poder ir aos lugares certos na hora de necessidade.

Apesar da lei declarar que tod@s são iguais, que a saúde é um direito de tod@s e que o governo deve garantir políticas sociais e econômicas para reduzir o risco de doenças e oferecer serviços de prevenção e assistência, a realidade tem sido diferente.

São grandes as desigualdades existentes entre @s brasileir@s. O número de pessoas que vivem em estado de miséria é muito alto, atingindo principalmente as mulheres. Isso significa que quem é pobre se alimenta pouco e mal, fica exposto às doenças, morre mais cedo. Além disso, a rede pública de saúde, que atende na sua maioria a população pobre, recebe poucos recursos do governo e, por isso, acaba atendendo mal aos seus usuários.

O principal meio de manter a saúde e prevenir a doença é garantir à população uma boa alimentação e condições seguras de saneamento básico, como:

- água de boa qualidade;
- sistema de esgoto adequado;
- coleta regular de lixo;
- combate às doenças epidêmicas (que atacam muitas pessoas ao mesmo tempo).

Qualquer pessoa, mesmo a que não paga o INSS, tem o direito de ser atendida nos hospitais da rede pública (hospitais do governo).

Para garantir o pleno direito à saúde, é necessário acabar com a pobreza.

Nota: estamos usando o símbolo @ para masculino e feminino, quando falamos dos dois sexos.
Exemplo: filh@ significa filha mulher e filho homem.

EXTRAÍDO DO GUIA DOS DIREITOS DA MULHER – CFEMEA-1996, EDITORA RECORD
(PODE SER ENCONTRADO NAS LIVRARIAS) E DA LEGISLAÇÃO ATUAL

Navegue!

As Católicas pelo Direito de Decidir estão lançando um novo site para divulgar as atividades da organização, bem como análises e reportagens exclusivas sobre temas relacionados aos direitos reprodutivos e à religião.

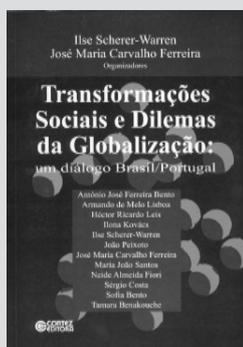
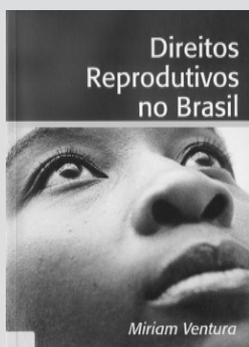
Acesse: www.catolicasonline.org.br.

A rádio Fala Mulher está sendo transmitida pela Internet, rompendo barreiras geográficas para ser ouvida em todo o país. O site tem arquivos sonoros e programas veiculados em diversos horários, com o objetivo de promover a equidade de gênero por meio das ondas do rádio.

Acesse: www.radiofalamulher.com.

Fazendo Gênero

O tema do V Encontro Internacional Fazendo Gênero é Feminismo como Política. O evento vai acontecer entre os dias 8 e 11 de outubro, na Universidade Federal de Santa Catarina. A quinta edição pretende retomar a discussão da formação e construção do político e a contribuição dos feminismos nas questões contemporâneas. Ella Shohat (New York University), Jane Flax (Howard University, Washington) e Françoise Thébaud (Université d'Avignon) são conferencistas confirmadas. As propostas para comunicações e pôsteres devem ser enviadas até o dia 5 de agosto. Mais informações em www.cfh.ufsc.br/fazendogenero e genero@cfh.ufsc.br.



Direitos Reprodutivos

A publicação da Fundação MacArthur Direitos Reprodutivos no Brasil é uma análise sobre a situação legal dos direitos reprodutivos. Miriam Ventura, autora do estudo, organiza de forma sintética e simplificada as principais leis, artigos legais e incisos que regulam o exercício dos direitos reprodutivos no Brasil. Mais informações pelo telefone (11) 5505- 5316 ou www.macfound.org.br.

Controle Social de Recursos Públicos

A Abong está lançando, pelo terceiro ano consecutivo, o Manual de Fundos Públicos: Controle Social e Acesso aos Recursos Públicos. A publicação descreve os recursos públicos disponíveis para o trabalho das entidades no campo do desenvolvimento social e humano e as formas de acesso a eles. As informações possibilitam o monitoramento do orçamento público como forma de garantir sua transparência e controle social. Mais informações pelo telefone (11) 3816-0699, fax (11) 3816-6718, ou www.editorapeiropolis.com.br.

Transformações Sociais

Transformações Sociais e Dilemas da Globalização: Um Diálogo Brasil/Portugal é fruto de um debate acadêmico realizado entre 1998 e 2001. Os artigos tratam de temas como os processos de reestruturação econômica, modelos de produção, novas tecnologias e territórios; multiculturalismo, etnicidade e migrações; ações coletivas, movimentos sociais e espaços públicos transnacionais. Mais informações pelo telefone (11) 3864-0111 ou www.cortezeditora.com.br.

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria
SCN, Quadra 6, Bloco A, Sala 602 - Ed. Venâncio 3000
70716-000 - Brasília-DF - Brasil

